

IMÓVEL: Um terreno denominado lote nº 06-B, da quadra nº 26, com a área de 240,00m², sito à Rua 12, no loteamento denominado "**CALDAS DO OESTE**", nesta cidade, resultante do Desmembramento do lote nº 07-R, da mesma quadra, medindo: 10,00m de frente para a Rua 12; pelo lado direito, 24,00m confrontando com o lote nº 06-C; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 24,00m confrontando com o lote nº 06-A. - Conforme Decreto Municipal nº 2.881/2012 de 23/10/2012. **PROPRIETÁRIA:** **EVILANNE FRANÇA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, CI nº 4806816 DGPC/GO, CPF nº 017.333.281-14, residente e domiciliada nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 85.630, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 22,26

Av1-85.632 - Caldas Novas, 10 de novembro de 2014. CCI- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 30/10/2014, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 839145. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

Av2-85.632 - Caldas Novas, 10 de novembro de 2014: HABITE-SE - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 30/10/2014, procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2014002148/2014 de 14/10/2014, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

Av3-85.632 - Caldas Novas, 10 de novembro de 2014: CONSTRUÇÃO- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 30/10/2014, foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial contendo: 02 quartos sendo 01 suíte, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 garagem, e 01 área nos fundos, com a área construída de 138,08m², no valor de R\$ 117.222,45; Conforme o Alvará de Habite-se nº 2014002148/2014 de 14/10/2014, onde consta o número do Alvará de Licença nº 2014002148/2014 de 13/10/2014, expedidos pela Prefeitura Municipal desta

cidade; e a Certidão Negativa de Débito nº 271262014-88888593, CEI nº 51.227.07593/69, expedida em 30/10/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 208,07 + T.J. R\$ 11,00

Av4-85.632 - Caldas Novas, 10 de novembro de 2014. NÚMERO OFICIAL - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 30/10/2014, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **28**. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 31,95 + T.J. R\$ 11,00

R5-85.632 - Caldas Novas, 20 de janeiro de 2015. COMPRA E VENDA- Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, com força de Escritura Pública, datado de 08/01/2015, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **LUDMYLLA DE SOUSA MOREIRA**, brasileira, solteira, empresária, CT nº 5052773 SSP/GO, CPF nº 702.883.991-53, residente e domiciliada nesta cidade; pelo preço de R\$ 250.000,00. Foi me apresentado o comprovante de ISTI. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 1.311,60 + T.J. R\$ 11,00

R6-85.632 - Caldas Novas, 20 de janeiro de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Constante ainda do contrato supra, a proprietária acima qualificada, deu o imóvel constante da presente matrícula em alienação fiduciária a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco-Estado de São Paulo; pela importância de R\$ 110.000,00, a ser resgatada em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira prestação em 15/02/2015, à taxa anual de juros de 8,83% nominal e 9,20% efetiva. Demais cláusulas e condições constam do aludido contrato que é parte integrante deste registro. Dou fé. O Oficial.

EMOLUMENTOS R\$ 649,88

Av7-85.632 - Protocolo: 298.285, Data Entrada: 11/02/2025. CONSOLIDAÇÃO DE

PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento, datado de 30/01/2025, passado em Brasília/DF, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **BANCO DO BRADESCO S.A.**, acima qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 30 dias contados da data do registro(Art. 27 da lei 9.514 de 20/11/1997). Foi apresentado o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Selo: 00102503115407825770000. Emolumentos: R\$784,16; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$39,06; FUNDESP/GO: R\$78,12; FUNEMP/GO: R\$23,43; OAB/DATIVOS: R\$15,62; FUNPROGE/GO: R\$15,62; FUNCOMP/GO: R\$23,43; FUNDEPEG/GO: R\$9,76; Total: R\$1.005,98. Caldas Novas-GO, 11 de março de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Rafaela Alves Cabral Almeida.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,27

Visualizar e disponibilizar
em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis